

**PORTARIA Nº 950/2023**

Designa Juíza de Direito para coordenar os trabalhos do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o artigo 2º, II, da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que instituiu o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, assim como a indicação feita pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino, Supervisora do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Ofício nº 31, de 22/03/2023), e a Portaria nº 646/2023 (DJE 13/03/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines para exercer a coordenação dos trabalhos do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, Gestão biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 941/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais; e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8505038-49.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	11/2023	CONTRATADA:	CCS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Quixadá-CE.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Fiscal - Titular	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 11/2023.
Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima	9644	Fiscal - Suplente	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e das entregas, referente aos projetos de instalações elétricas, objeto do contrato 11/2023.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 949/2023

Designa servidora para secretariar a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 04/2023, que criou a Comissão de Conflitos



Fundiários (CCF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como a indicação feita pela Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Presidente da CCF, constante do Procedimento Administrativo nº 8506884-04.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Viana Mont'Alverne, Assistente de Apoio Técnico, matrícula nº 8971, para secretariar os trabalhos da Comissão de Conflitos Fundiários, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 957/2023

Renova a designação de Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo (NULFEX).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto Resolução do Pleno do TJCE nº 02, de 18 de março de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Contratação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (COPECON) e criou, no âmbito da referida Comissão, o Núcleo de Licitações com Financiamento Externo (NULFEX);

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a designação dos servidores que recebem a gratificação prevista no artigo 61 da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 18.003, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a ausência de interrupção no exercício da função de Coordenador do Núcleo, desde a designação realizada na Portaria nº 552/2021 (DJe 07/04/2021), bem como o teor do Procedimento Administrativo nº 8503727-23.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor FRANCISCO ELSON ROCHA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, matrícula nº 5042, lotado na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que permaneça na função de Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo, durante o biênio 2023/2025.

Art. 2º Ao Coordenador do Núcleo é atribuída a Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208/2017, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Resolução do Pleno do TJCE nº 02/2021, pelo período indicado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Autorizar a disposição do servidor para este Tribunal de Justiça, enquanto perdurar sua participação no referido Núcleo, no exercício da função de Coordenador, com dedicação exclusiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 947/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Paulo Lacerda de Oliveira Júnior.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500203-36.2023.8.06.0091;

RESOLVE determinar que o Juiz Substituto Paulo Lacerda de Oliveira Júnior, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, atue nos processos da comarca agregada de Saboeiro, durante afastamento da magistrada Yanne Maria de Alencar, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no dia 17 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 952/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Eduardo André Dantas Silva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500203-36.2023.8.06.0091;